

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 019/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Pública (COE) para monitoramento, controle e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência a infecção humana ao Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um plano de ação para o enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), bem como, promover estratégias para monitoramento dos infectados;

CONSIDERANDO que na data 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou que a Covid-19, causada pelo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Município de América Dourada, Estado da Bahia, existe um fluxo contínuo de pessoas, especialmente na zona rural e aos finais de semana;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo do Município de América Dourada;

CONSIDERANDO que as medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente em tempo oportuno;

CONSIDERANDO que já se iniciou o processo de imunização da população brasileira por meio do plano de vacinação do Ministério da Saúde, vinculado ao Governo Federal, bem como, pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), assim como, a necessidade de organização e adequação da Secretaria Municipal de Saúde para promover a vacinação da população américo-douradense conforme as etapas previamente estabelecidas por órgãos hierarquicamente superiores.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública para o Controle e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) do Município de América Dourada com a seguinte composição:

- a) Márcia de Brito Dourado – Secretaria de Saúde;
- b) Ricardo de Oliveira Dourado – Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania;
- c) Pedro de Oliveira Melo – Secretaria de Educação;
- d) João Marcos Souto Alves – Secretaria de Governo;
- e) Evandro Oliveira do Rosário – Secretaria de Administração e Fazenda;
- f) Vanderlan Araújo Silva Filho – Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;
- g) Lenildo Araújo Brito Júnior – Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer;
- h) Francisco Alves Filho – Secretaria de Meio Ambiente;
- i) Agnaldo Alves Dias – Secretaria de Agricultura;
- j) Ana Caroline Barros Oliveira – Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
- k) Shalom Oliveira Barros – Coordenação da Atenção Básica;
- l) Beatriz da Silva Alves – Coordenação da Vigilância Sanitária;
- m) Cláudia Maria Oliveira Dourado – Coordenação do TFD (Tratamento Fora de Domicílio);
- n) Gutemberg Souza Oliveira – Direção Administrativa do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário;
- o) Maria do Socorro Pereira Souza Leite – Chefe de Departamento do Setor Administrativo do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário;
- p) Jonas Barboza da Silva Pires – Coordenação da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário;

Art. 2º. A Coordenação do Comitê de Operações Emergenciais é de responsabilidade da Secretaria de Saúde de América Dourada.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Operações Emergenciais promover estudos, monitoramento, controle, avaliações, levantamentos e demais procedimentos para a construção de Decretos e demais normatizações relacionadas ao combate e prevenção ao Coronavírus (Covid-19).

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 22 de Fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal